



PORTARIA N.º 163/2016

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a premente necessidade de se manter quadro permanente de estagiários de nível superior aprovados em processo seletivo nas Comarcas do Estado, atentando-se para os princípios da continuidade dos serviços públicos e eficiência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Processos Seletivos, com a finalidade de planejar, coordenar e supervisionar a realização, o controle, e a avaliação dos Processos Seletivos para estagiários de nível superior no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º Designar como integrantes da Comissão, os servidores Hélio Oliveira de Carvalho, Diretor de Gestão de Pessoas, Guilherme Schirmer Duarte, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Jessica Dantas Feitosa Gomes, Maria Goreth de Amorim, Maria das Dores Florêncio da Rocha e Maria Gorete da Silva Bandeira Feitosa, pertencentes à Diretoria de Gestão de Pessoas, Breno Cavalcante do Nascimento, pertencente à Diretoria de Tecnologia da Informação e Odson Lopes Moreira, pertencente ao Gabinete da Presidência deste Tribunal.

Art. 3º A referida Comissão será presidida pelo Diretor de Gestão de Pessoas, Helio Oliveira de Carvalho e secretariada pelo servidor Guilherme Schirmer Duarte, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco- AC, 1º de março de 2016.

Desª Maria CEZARINETE de Souza Augusto ANGELIM
Presidente do Tribunal de Justiça